

PROJETO DE LEI Nº 078/13, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 4.000,00, no evento “Miss Rio Grande do Sul 2014”, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com o evento “**Miss Rio Grande do Sul 2014**”, a ser realizado no dia 30 de novembro de 2013, na cidade de Passo Fundo, no Norte do Estado, quando o Município estará representado pela senhorita Caroline Jacobs.

Parágrafo Único: O valor fixado no “caput” deste artigo será utilizado para pagamento de despesas relacionadas à inscrição da candidata no evento, salão de beleza, aluguel de roupas e demais despesas relacionadas ao evento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias, já previstas no orçamento vigente, como segue:

06.04 – CULTURA E DESPORTO AMADOR
13.392.0103.2036 – Manutenção das Atividades da Cultura/Geral
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Física (6416)
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6417)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração